



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>382/2025</b>	<b>770/2025</b>	<b>07/07/2025 17:21:25</b>	<b>07/07/2025 16:31:15</b>

Tipo Número

**PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL** **81/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ADILSON REGGIANI**

Ementa:

Solicita Indenização





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
BIÊNIO 2023/2024

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

Solicitante: Adilson Reggiani

Cargo: Vereador Presidente

Partido: PSB

Data da atividade: 27 de junho de 2025

Local da atividade: Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Eu, Adilson Reggiani, vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, filiado ao PSB, venho, por meio deste, solicitar à Câmara Municipal o ressarcimento dos gastos com combustível realizados durante deslocamento oficial à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de junho de 2025, com retorno no mesmo dia. A finalidade foi a participação em reunião institucional com presidentes e vice-presidentes das Câmaras Municipais.

Detalhamento do Deslocamento:

Quilometragem na saída: 144.523 km

Quilometragem na chegada: 144.861 km

Total percorrido: 338 km

Valor: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)

**Justificativa:**

A presente solicitação de ressarcimento refere-se ao deslocamento realizado a serviço do Poder Legislativo Municipal, conforme registrado no relatório de atividade da data mencionada. Solicito, portanto, o devido ressarcimento conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Câmara Municipal.

Anexos: declaração de comparecimento emitida pela Assembleia Legislativa; Cupom de Pedágio;

Marilândia, 01 de julho de 2025

Adilson Reggiani

Vereador Presidente – PSB

Página 1 de 1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 07/07/2025 16:31

Checksum: **2E7DE195D85C75BEE5B23450A142AE09CFB0115729DA21F200FA3267139E52C1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **Vereador**, Presidente da Câmara de **MARILANDIA**, Sr. **ADILSON REGGIANI**, esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de junho de 2025, para tratar participar da reunião de lançamento da Rede Capixaba de Fortalecimento do Legislativo com o Deputado Marcelo Santos.

Vitória - ES, 30 de junho de 2025.

**Lívia de Moraes Carão**  
Diretora da Casa dos Municípios

000144

DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE - IN 1.768 RFB

PISTA: 05 - P4- SERRA - SUL

DFE N°:EDCEF455-6004-4CB4-B4F4-37580DECD53A

Operador: C006001105 - 27/06/2025 10:00:00

Categoria: 01 Tarifa: R\$ 4,20 Placa: PJR2E93

DINHEIRO: R\$ 4,20 Troco: R\$ 5,80

Trib.:18,24%(IBPT). Para informacao da placa e CPF acess  
e <http://cupomfiscal.ecorodovias.com.br> em ate 7 dias

ECP0101 Conc. de Rodovias S/A BR-101 Km 242 CNPJ 11.154.840/0001-00

000144

DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE - IN 1.768 RFB

PISTA: 08 - P4- SERRA - NORTE

DFE N°:771AA9EC-12CA-4E4C-A4DD-EF926EDB43DB

Operador: C006000823 - 27/06/2025 15:33:05

Categoria: 01 Tarifa: R\$ 4,20 Placa: PJR2E93

DINHEIRO: R\$ 4,20

Trib.:18,24%(IBPT). Para informacao da placa e CPF acess  
e <http://cupomfiscal.ecorodovias.com.br> em ate 7 dias

ECP0101 Conc. de Rodovias S/A BR-101 Km 242 CNPJ 11.154.840/0003-00





Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de julho de 2025.

**De:** Setor de Protocolo

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 382/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 81/2025

**Autoria:** ADILSON REGGIANI

**Ementa:** Solicita Indenização

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Processo e realizar triagem

**Ação realizada:** Processo protocolado e encaminhado ao setor competente

**Descrição:**

Encaminha documento para análise.

**Próxima Fase:** Dar Providência

**JULIANO PEREIRA**  
**Chefe do Setor Administrativo**  
**131610**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900330034003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO PEREIRA** em **07/07/2025 17:21**

Checksum: **1849DBAAC5215D6D6058E87292399DE738BB195C82809D8A10C6EB9D8359783C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de julho de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Assessoria Jurídica

**Referência:**

Processo nº 382/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 81/2025

**Autoria:** ADILSON REGGIANI

**Ementa:** Solicita Indenização

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Dar Providência

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

Em análise ao presente processo temos a solicitação de indenização de transporte particular em decorrência de ter utilizado veículo próprio para o ressarcimento dos gastos com combustível realizados durante deslocamento oficial à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de junho de 2025, com retorno no mesmo dia. A finalidade foi a participação em reunião institucional com presidentes e vice-presidentes das Câmaras Municipais, tudo na conformidade do processo administrativo.

Preliminarmente, há de se concluir que, uma vez que ocorreu a utilização de meio próprio de locomoção para fins de realizar viagem para cumprir agenda de interesse público devidamente autorizado pela Câmara Municipal é legítima a pretensão de indenização ora solicitada, sendo que tal pedido encontra respaldo no artigo 10 inciso I da Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025.

Diante da solicitação,

- 1) Encaminho o presente processo ao setor jurídico para fins de análise legal do pedido, em caso de não houver impedimento legal,
- 2) ao setor contábil para fins de pagamento do valor de R\$ 338,00 nos termos apresentado e, posteriormente,
- 3) ao Agente de Contratação para os devidos lançamentos e após ao setor administrativo para arquivamento.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Próxima Fase:** Dar Providência

**ADILSON REGGIANI**  
**Presidente**  
**131506**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900330035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900330035003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 08/07/2025 13:36

Checksum: **13A7BDC5D4371D10006D6F415EF4FF8B8983DE0A7FD9DBF67D75429968801881**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900330035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de julho de 2025.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 382/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 81/2025

**Autoria:** ADILSON REGGIANI

**Ementa:** Solicita Indenização

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Dar Providência

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

Analise emitida.

**Próxima Fase:** Dar Providência

**JACIANO VAGO**  
**Assessor Jurídico**  
**131591**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900370033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 13

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900370033003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **08/07/2025 16:15**

Checksum: **5ED8AB8C1B4C009B31A9BBCAC0BC9403CE82DC4CAC7684CB3B9032831F4043EB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900370033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 14



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### BIÊNIO 2025 / 2026

#### ANALISE JURIDICA

ID Nº 176.973

**PROCESSO Nº:** 382/2025

**PROTOCOLO Nº:** 770/2025

**INTERESSADO:** Vereador Adilson Reggiani

**ASSUNTO:** Solicitação de Indenização de Transporte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº:** 81/2025

**EMENTA:** Direito Administrativo - Processo Nº 382/2025 - Protocolo 770/2025 – Solicitação de Indenização de Transporte – Processo Administrativo Geral nº 68/2025.

#### RELATÓRIO

Vem a este setor, processo administrativo Geral nº 81/2025, Protocolo nº 770/2025, Processo nº 382/2025, referente a solicitação do vereador Adilson Reggiani, a indenização de com gastos de combustível realizados durante deslocamento oficial ao Tribunal de Contas, no dia 05 de junho de 2025, com retorno no mesmo dia.

Nos autos encontra os seguintes documentos:

Solicita o ressarcimento dos gastos com combustível realizados durante deslocamento oficial à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de junho de 2025, com retorno no mesmo dia. A finalidade foi a participação em reunião institucional com presidentes e vice-presidentes das Câmaras Municipais.

Declaração de comparecimento datado de 30/06/2025.

Foto do odômetro do automóvel.

É o suscinto relatório.

#### ANALISE

Trata-se do processo nº 336/2025 sob o protocolo nº 656/2025, referente a solicitação de ressarcimento do valor de R\$: 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), pela utilização do veículo próprio para a locomoção em decorrência de ter utilizado veículo próprio para o deslocamento, até Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de junho de 2025, com retorno no mesmo dia. A finalidade foi a participação em reunião institucional com presidentes e vice-presidentes das Câmaras Municipais.

Aprofundando-se nas questões maiores, em tese, verifica-se que o solicitante usou seu próprio veículo, tendo como Km de saída registrada em 144.523 km e KM de chegada: 144.861, percorrendo um total de 388 KM entre ida e volta.

Percorrendo detidamente o processo denotamos que a parte requerente junta ao pagamento de pedágio, desta forma, nos compete negar o ressarcimento deste, tendo em vista não está prevista na Resolução nº 100/2025.

Sob luz da Resolução nº 100/2025 que rege a matéria, tomamos por base o que dispõe o artigo 10, inciso I, letra “a”.



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 15



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### BIÊNIO 2025 / 2026

---

**Art. 10** Além da diária, conceder-se-á indenização ao servidor ou vereador que se deslocou para conferências, seminários, palestras ou reuniões de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltados para o exercício de suas funções, nos seguintes casos:

- I - Quando utilizar de meio próprio de locomoção no valor de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado para automóveis e R\$ 0,70 (setenta centavos) para motocicletas.
  - a) Para comprovação da quilometragem, o servidor ou vereador deverá fazer um diário de bordo informando o quilômetro de saída e o quilômetro de chegada constantes no odômetro do veículo ou motocicleta.
  - b) A quilometragem total será conferida com parâmetros do Sistema de Posicionamento Global (GPS), com uma variação máxima de 10% da quilometragem informada, conforme descrição do percurso.

#### CONCLUSÃO

Por fim, com base R. despacho do gestor, a documentação acostada aos autos e em conformidade a Resolução nº 100 de 11 de fevereiro de 2025, não encontramos nenhum óbice na restituição do valor ora pretendido.

S.M.J. esse é nosso parecer.

Marilândia/ES, 08 de julho de 2025.

Jaciano Vago  
Assessor Jurídico



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **08/07/2025 16:15**

Checksum: **867D063FDD7F7DC3D248F19A7B6B3E84382A0AA2C93EB7ED7711EC3B21751229**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de julho de 2025.

**De:** Contabilidade

**Para:** Financeiro

**Referência:**

Processo nº 382/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 81/2025

**Autoria:** ADILSON REGGIANI

**Ementa:** Solicita Indenização

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Dar Providência

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

Empenho e liquidação realizados.

Segue para pagamento, conforme autorização da presidencia.

**Próxima Fase:** Dar Providência

**KARINE DALFIOR PRANDO**  
Contadora  
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900380036003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **10/07/2025 10:51**

Checksum: **E4E60189B5DD0D2D7623EEE632D930A9170078693E496F8FA7C4CD4E8508C51A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA  
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.  
ESPÍRITO SANTO  
36.348.720/0001-90  
NOTA DE EMPENHO Nº 0000159/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000031

Data : 10/07/2025

Processo : 0000382/2025

Valor : 338,00

Despesa:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa :33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10617 - ADILSON REGGIANI

CNPJ/CPF [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : Marilândia

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo: [REDACTED]

Celular:

PIS PASEP :

**Histórico :** Valor referente a indenização de transporte concedida ao vereador ADILSON REGGIANI por utilização de veículo próprio em viagem para Vitória, na Assembleia Legislativa, para participar de evento com todos os Presidentes de Câmaras Municipais, no dia 27/06/2025, conforme solicitação.

**Subelemento:** 33909305000 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Saldo Anterior	3.892,00	Despesa Empenhada	338,00	Saldo Disponível	3.554,00
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(trezentos e trinta e oito reais )

**Modalidade:** NÃO APLICÁVEL

**CENTRO DE CUSTO**

Código	Nome	Valor
1389	CAMARA MUNICIPAL	338,00
		Total 338,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	338,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	338,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	338,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	338,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXEF	338,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	338,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	338,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	338,00

**Local/Data/Assinaturas**

MARILÂNDIA, 10 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI  
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO  
Contadora  
CRC-ES 021329/O-7



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 10/07/2025 10:51

Checksum: **86A1B14394F2AE39E23A6B3DF54F61644DE20C9C07C69344030A64687E928381**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 11/07/2025 09:40

Checksum: **1231B568E35BEBE7B3F9E420AF9E043410688078F21E796524A257C4B150810A**





**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.348.720/0001-90**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0000256/2025**

**VALOR BRUTO: 338,00**

**VALOR DESCONTO: 0,00**

**VALOR LÍQUIDO: 338,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício: 2025**  
**Empenho: 0000159/2025**  
**Ficha: 0000031**  
**Processo: 0000382/2025**

**Tipo: Ordinário**  
**Data: 10/07/2025**  
**Data Venc.: 11/07/2025**  
**Processo Pgto:**

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA  
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNI  
Elemento de Despesa : 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido :** 10617 - ADILSON REGGIANI  
**Bairro :** [REDACTED]  
**Endereço :** [REDACTED]

**CNPJ/CPF :** [REDACTED]  
**Cidade :** Marilândia  
**UF :** Espírito Santo

**Histórico :** Valor referente a indenização de transporte concedida ao vereador ADILSON REGGIANI por utilização de veículo próprio em viagem para Vitória, na Assembleia Legislativa, para participar de evento com todos os Presidentes de Câmaras Municipais, no dia 27/06/2025, conforme solicitação.

**Subelemento:** 33909305000 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>338,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>338,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
(trezentos e trinta e oito reais)					

**INFORMAÇÕES REINF**

<b>Possui desconto de INSS:</b>	<b>Não</b>	<b>Valor desconto de INSS:</b>	<b>0,00</b>
---------------------------------	------------	--------------------------------	-------------

**DOCUMENTOS FISCAIS**

OUTROS Nº 4 de 10/07/2025 - 338,00

**L A N Ç A M E N T O S**

<b>Nº</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Liquidiação - Indenizações e Restituições</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	338,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	338,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	338,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	338,00
P 1	399610000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESS	338,00	218910102000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVEF	338,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO D	338,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	338,00

**Local/Data/Assinaturas**

MARILÂNDIA, 10 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI  
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO  
Contadora  
CRC-ES 021329/O-7



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 10/07/2025 10:51

Checksum: **5108BF100E0FFF04141BF9399CAF0C03E866652D6FC3942F9AD4F47F1880B181**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 11/07/2025 09:40

Checksum: **5400009822FDBBD40037F91AC059E32B9BB21C6F09CC25B3BB1A9D065B91F1FF**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 14 de julho de 2025.

**De:** Financeiro

**Para:** Agente de Contratação

**Referência:**

Processo nº 382/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 81/2025

**Autoria:** ADILSON REGGIANI

**Ementa:** Solicita Indenização

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Dar Providência

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

Pagamento realizado.

Segue para providencias conforme decisão do Presidente.

**Próxima Fase:** Dar Providência

**KARINE DALFIOR PRANDO**  
Contadora  
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **14/07/2025 08:56**

Checksum: **2955EDE3B86140AAF05B912861A6A35E3AA4742CCFE922EE5A688BA54B7CEC1D**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.348.720/0001-90**  
**NOTA DE PAGAMENTO N° 0000311/2025**

**ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO:	338,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	338,00
--------------	--------	-----------------	----------------	--------

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

Exercício : 2025	Processo : 0000382/2025
Data Pagto : 14/07/2025	OP : 0000311/2025
Empenho : 0000159/2025	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0000256/2025	Ficha : 0000031/2025
<b>Processo Pgto:</b>	

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função :01 - Legislativa

Subfunção :031 - Ação Legislativa

Programa :0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10617 - ADILSON REGGIANI

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade : MARILANDIA

Endereço :

UF : ESPÍRITO SANTO

**Histórico :** Valor referente a indenização de transporte concedida ao vereador ADILSON REGGIANI por utilização de veículo próprio em viagem para Vitória, na Assembleia Legislativa, para participar de evento com todos os Presidentes de Câmaras Municipais, no dia 27/06/2025, conforme solicitação.

**Saldo Liquidação :**

**Valor OP :** 338,00 (trezentos e trinta e oito reais )

**C O N T R O L E B A N C Á R I O**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	151	3079142C - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	TR - 43712029	338,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	338,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	338,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	338,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	338,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	338,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	338,00

**Pagamento/Banco - Bancos**

P 1	218910102000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVEF	338,00	111110200000 - CONTA ÚNICA	338,00
-----	--	--------	----------------------------	--------

**D O C U M E N T O S F I S C A I S**

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Outros Documentos	4	10/07/2025	338,00
<b>Total</b>			338,00

**Local/Data/Assinaturas**

MARILÂNDIA, 14 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI  
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO  
Contadora  
CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003800350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 26

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 14/07/2025 08:56

Checksum: **8E3C96328ECA672B042FE678FEC30DE75AF7BD9F218EA65C1800248472292DB5**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 14/07/2025 11:38

Checksum: **DD75CB63F15FCC404B5B9A871ACD3F60BC7AD2287627F4E95364D96591767DA1**



# COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-BANESTES NET BANKING-----

TRANSFERENCIA DE  
C/C PARA C/C

## DADOS DO REMETENTE

Cliente: Camara Municipal De Marilandia

Conta: 3.079.142

Agencia: 151-Marilandia

## DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Adilson Reggiani

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

## DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 14/07/2025

Valor: R\$338,00

Protocolo: 043712029

Historico: PAG INDENIZACAO TRANSPORTE ADILSON

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: [REDACTED] 14/07/25 08:45:55

[REDACTED] 14/07/25 08:46:14

## TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 14/07/2025 08:45:55 K8E0UN

Emissao.: 14/07/2025 08:51:33



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.